



## DECRETO Nº 90/2026, de 16 de Junho de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1838/2026, de 16 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE

11.030.8.243.48.6001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$39.000,00

33235.00934.09.06.05.06.1.661.0000 (SF) - GARANTIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 39.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$39.000,00

33235.00934.09.06.05.06.1.661.0000 (SF) - GARANTIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

39.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de Junho de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**

PREFEITA